



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2008

Defere os pedidos de alteração e concessão de férias formulado pelo Juiz David Alves de Mello Júnior.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Procuradora do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-699/1989,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de alteração de férias, relativas ao 2º período de 2007, formulado pelo Exmo. Dr. **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado para o Tribunal, anteriormente marcadas para 26.5 a 24.6.2008, a fim de serem usufruídas no período de **08.09 a 07.10.2008**, bem como a concessão de férias relativas ao 1º período do exercício de 2008 para usufruto de **19.11 a 18.12.08**.

Sala de Sessões, 8 de abril de 2008.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região